



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

ERRATA DO EDITAL SEME Nº 140/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022

A Secretária Municipal de Educação de Cabo Frio, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que determina o Edital SEME nº 140/2022, torna pública a presente **ERRATA**:

Torna sem efeito os quadros I e II do item 3.3, do Edital SEME nº 140/2022, que passam a vigorar acrescidos do quadro III com a com a seguinte redação:

Quadro I

Pontuação válida para Cargos de Ensino Médio:
Agente Administrativo, Auxiliar de Classe, Inspetor de Alunos,
Professor Docente I e Secretário Escolar

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada na função pretendida a partir de 1 (um) mês completo (30 dias) trabalhado	0,1 (um décimo) de ponto por mês completo trabalhado Máximo de 50 (cinquenta) meses
Graduação em Educação	3 (três) pontos Máximo de 1 (um) curso
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação.	4 (quatro) pontos Máximo de 1 (um) curso
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado em Educação.	6 (seis) pontos Máximo de 1 (um) curso
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado em Educação.	8 (oito) pontos Máximo de 1 (um) curso

Quadro II

Pontuação válida para Cargos de Ensino Superior:
Professor, nas categorias funcionais Docente II, Inspetor Escolar,
Orientador Educacional e Supervisor Escolar

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada na função pretendida a partir de 1 (um) mês completo (30 dias) trabalhado	0,1 (um décimo) de ponto por mês completo trabalhado Máximo de 50 (cinquenta) meses
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação.	4 (quatro) pontos Máximo de 1 (um) curso
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado em Educação.	6 (seis) pontos Máximo de 1 (um) curso
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado em Educação.	8 (oito) pontos Máximo de 1 (um) curso

Quadro III

Pontuação válida para Cargo de Ensino Superior: **Nutricionista**

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada na função pretendida a partir de 1 (um) mês completo (30 dias) trabalhado	0,1 (um décimo) de ponto por mês completo trabalhado Máximo de 50 (cinquenta) meses
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Nutrição.	4 (quatro) pontos Máximo de 1 (um) curso
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado em Nutrição.	6 (seis) pontos Máximo de 1 (um) curso
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado em Nutrição.	8 (oito) pontos Máximo de 1 (um) curso

Cabo Frio, 12 de setembro de 2022.

Elicéa da Silveira

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1.851, de 18 de junho de 2021